

Instituto Social Saúde Resgate a Vida

Contrato Gestão nº 078/2019 - Prefeitura Municipal de Várzea Paulista - CNPJ 07.900.613/0001-24

Table with columns: Levantados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 - Em Reais, Nota, 2022, 2021. Rows include ATIVO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, RECEITAS, DESPESAS, Total das despesas, and Superávit/(Déficit) do exercício.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 - Em Reais

1. Contexto Operacional: A Entidade - O Instituto Social Saúde Resgate a Vida é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica constituída juridicamente em 15/01/2006...

conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que os recursos econômicos possam ser requeridos para saldar a obrigação...

Table with columns: 2022, 2021. Rows include São Roque Distribuidora de Med. E Mat., Alpha Distribuidora de Hig e Descart., Instituto Social Saúde Resgate a Vida, White Martins Gases Inds Ltda, Outros fornecedores, and Obrigações Sociais e Fiscais.

2. Apresentação e Elaboração das demonstrações financeiras. Resumo das Principais Práticas Contábeis: a) Moeda funcional e de Apresentação: As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade...

3. Caixa e Equivalente de Caixa - com restrição: Composto das contas corrente bancária e aplicação financeira de liquidez imediata até a data do balanço. As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos, apropriados até a data do balanço...

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Bancos Conta Movimento - Banco do Brasil, Total das despesas, and Superávit/(Déficit) do exercício.

4. Subvenções a Receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência. Conforme a resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) a Instituição constituiu provisão dos valores a receber referente à prestação de acordo com o regime de competência...

segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes...

respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade...

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras. Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 - Em Reais

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras do INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA Contrato Gestão nº 078/2019 - Prefeitura Municipal de Várzea Paulista CNPJ 07.900.613/0001-24, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado para o exercício findo nessa data bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA Contrato Gestão nº 078/2019 - Prefeitura Municipal de Várzea Paulista CNPJ 07.900.613/0001-24, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras".

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - PROCESSO Nº 1029410-53.2018.8.26.0100
O(A) Dr(a), Guilherme Rocha Oliva, MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) FORTI EXPRESS CARGAS E TRANSPORTES LTDA - EPP (CNPJ/MF Nº 00.557.927/0001-27), que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança por parte de MIRA OTM TRANSPORTES LTDA (CNPJ/MF Nº 58.506.155/0001-84), alegando em síntese: a empresa executada deixou de cumprir com suas obrigações em seus respectivos vencimentos, razão pela qual se fez necessária a distribuição da presente Ação de Cobrança. Encontrando-se a executada FORTI EXPRESS CARGAS E TRANSPORTES LTDA - EPP, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação, conforme dispõe o artigo 344 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes s/n, 12º andar, sala 1220, Centro, São Paulo/SP, CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9247, - E-mail: uqj11a15cv@tjsp.jus.br. São Paulo, 09 de junho de 2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi preterido sob o nº 1.427.987, em 25 de julho de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÍO (Usucapião Especial Urbana - artigo 1.240 do Código Civil, Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por VIVIANE APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS, brasileira, solteira, cuidadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.069.898-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 165.134.478-79, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1975, adquirida por seu genitor através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 10 de julho de 1975, celebrado com MANOEL SALVADOR NOME FRANCISCO e sua esposa EMILIA FRANCISCO; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 138,39m², situado na Rua Sincorá, nº 05, no loteamento denominado Jardim Sincorá, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com área de superfície de 141,90m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.372.0010-9, imóvel registrado conforme matrícula nº 224.216, sob a titularidade domínial de MANOEL SALVADOR NOME FRANCISCO e sua esposa EMILIA FRANCISCO. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MANOEL SALVADOR NOME FRANCISCO, EMILIA FRANCISCO, WALTER FERNANDES DOS SANTOS, DIRCE XAVIER CARDOZO, THERZINHA ELIETE FERNANDES DOS SANTOS VASCONCELOS, WANILDE FERNANDES DOS SANTOS, EDMAR ANTONIO RODRIGUES, JESUÍNA CONCEIÇÃO FREIRE VAZ, HORÁCIO FREIRE VAZ, RENATO FREIRE VAZ, CARMEN LUCAS LOPES MASIÉRO, DANTE LUIS GONÇALVES MASIÉRO, LUIZ ROBERTO CORREA LOPES, e DANIELLE CORTEZ GOMES LOPES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 07 de junho de 2023. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi preterido sob o nº 1.427.987, em 05 de setembro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÍO (Usucapião Extraordinária - 1.238 do Código Civil, e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por LINETI DA PENHA MONTEIRO DA SILVA, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.235.357-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 030.185.908-49, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com HELIO DO NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.461.847-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 034.534.918-07, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1995, adquirida através de Recibo de sinal e princípio de pagamento, datado de 19 de janeiro de 1995; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO com área construída de 329,09m², situado Rua Manuel de Oliveira Falcão, nº 314, antiga Rua Um, e seu terreno com a área de superfície de 233,40m², no 29º Subdistrito - Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 122.011.003-1, imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 116.442. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, GIUSEPPE BENVENUTO, GIUSEPPINA CRISTOFFAIA, DELPHINA DE OLIVEIRA ALMEIDA, CLAUDIO RESTA, RAQUEL BEVENEDES RESTA, CATARINA DE JESUS SILVA, CARLOS RESTA, CLAUDIMIRA VITOR RESTA, CICERO VIANA DE SOUZA, ILZA DA SILVA SANTOS, ALTAMIRO AMARO DOS SANTOS, MARIA REGILDA SILVA DOS SANTOS, VALDOMIRO ZANIN; e TAKEKO ZANIN, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 07 de junho de 2023. O Oficial.

Anuncie: 11. 3729-6600 comercial@gazetasp.com.br

São Paulo Parcerias S.A. CNPJ n.º 11.702.587/0001-05 NIRE SEDE Nº 3530037729-0 CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DATA: 21 de junho de 2023
Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Parcerias S.A., na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 21 de junho de 2023, às 16h, na sede da Companhia, situada na Rua Líbero Badaró, 293, 25º andar, cj. 25C, Centro Histórico, na Capital do Estado de São Paulo, para discutirem e deliberarem sobre a Ordem do Dia abaixo indicada. Item 1. Eleição de membro do Conselho de Administração. Item 2. Eleição de membro do Conselho Fiscal. Item 3. Outros assuntos gerais de interesse da Companhia. São Paulo, 07 de junho de 2023. JUAN MANUEL QUIROS SADIR - Conselheiro de Administração. RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR - Conselheiro de Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001976-15.2023.8.26.0088 (VIA MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a) BRUNO PAVES STRAFORINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Galdina Souza Martins de Almeida e outro ajuizaram ação de USUCAPÍO, visando o imóvel consistente do terreno urbano designado por nº 141 do lugar denominado Vila Pousa Alegre, localizada na Rua Antônio Pereira Tenreiro, nº50, onde tem início no ponto "A" situado a uma distância de 18,35 metros da esquina formada pela cidade Rua e Avenida Santa Ursula, do ponto A ao ponto "B" medido 11,82 metros seguido pelo Rumo N49°49'41" - Faz frente para a Rua Antonio Pereira Tenreiro, do ponto "B" ao ponto "C" medido 0,03 metros, seguido pelo Rumo 49°24'44" - confronta com o terreno Urbano nº140, Origem transcrição nº24.553 do 10º CRI da Capital, de Número Oficial 350, do Possuidor Edson Mendes do Prado, do ponto "C" ao ponto "D" medido 9,33 metros seguido pelo Rumo S27°27'30" - confronta com o terreno Urbano nº 162, Origem Transcrição nº 24.553 do 10º CRI da Capital, de Número Oficial 42, do Possuidor Demétrios Monteiro de Carvalho, do ponto "D" ao ponto "E" medido 9,38 metros seguido pelo Rumo SE 34°55'45" do ponto "E" ao ponto "F" medido 0,7, seguido pelo Rumo SE 37°23'58" do ponto "F" ao ponto "A" medido 12,76 metros, seguido pelo Rumo SE 29°45'30" - sendo que o ponto "D" passando pelo pontos "E", "F" até o ponto "A" a divisa confronta com o terreno Urbano nº 142 origem transcrição nº 24.553 do 10º CRI da CAPITAL de Número Oficial 350, do Possuidor João Rodrigues Barbosa Filho, ponto este onde finaliza a presente descrição com uma área de 288,76 metros quadrados, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supracitados para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Ser o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 05 de junho de 2023.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital vier ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, INTIMA o devedor fiduciário: WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, maior, eletricitista, solteiro, RG nº 27.584.813-9-SSP/SP, CPF/MF nº 298.170.658-63, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1059 - Caraguara César-SP, a purgação da multa no valor de R\$32.585,39, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 239.960 desde Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 12 de junho de 2023. (Protocolo 741.758)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO KGVLO RESTAURANTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.232.936/0001-71, com endereço na Avenida Das Nações Unidas, 4771 (Vila Militar) - Jardim Universitário - Pinheiros - SÃO PAULO/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "EMPRESA", e, de outro o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado "SINDICATO" convocam os empregados alocados na EMPRESA para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 15/06/2023, com início às 14:30 e término às 16:30h o endereço eletrônico para votação será divulgado durante de comunicado que será feito nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento no piso salarial especial com vigência de 01/11/2022 até 31/10/2023, e Aplicação da Reforma Trabalhista. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio. São Paulo, 12 de junho de 2023. Altair Francisco de Moraes Junior - Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi preterido sob o nº 1.429.591, em 14 de setembro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÍO (Usucapião Extraordinária - 1.238, 1.243 e 1.207 do Código Civil, e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por ZIZELIA MARIA DE JESUS, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.426.729-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 086.105.298-60, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 25 de novembro de 1990; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO com área construída de 217,53m², situado Rua Sabá Coleira, nº 10-A, e seu terreno com a área de superfície de 250,00m², no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.101.007-0, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 58.502, 58.503 e 58.504. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ MACEDO, MARIA ROSALINA MENDES MACEDO, GERALDO ELOI TOLENTINO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ PEREIRA, GERMINA COSTA PEREIRA, DEVALDO BISPO DOS SANTOS, SANDRA TELES NI, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 25 de novembro de 1990; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO com área construída de 217,53m², situado Rua Sabá Coleira, nº 10-A, e seu terreno com a área de superfície de 250,00m², no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.101.007-0, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 58.502, 58.503 e 58.504. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ MACEDO, MARIA ROSALINA MENDES MACEDO, GERALDO ELOI TOLENTINO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ PEREIRA, GERMINA COSTA PEREIRA, DEVALDO BISPO DOS SANTOS, SANDRA TELES NI, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 25 de novembro de 1990; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO com área construída de 217,53m², situado Rua Sabá Coleira, nº 10-A, e seu terreno com a área de superfície de 250,00m², no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.101.007-0, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 58.502, 58.503 e 58.504. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ MACEDO, MARIA ROSALINA MENDES MACEDO, GERALDO ELOI TOLENTINO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ PEREIRA, GERMINA COSTA PEREIRA, DEVALDO BISPO DOS SANTOS, SANDRA TELES NI, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 25 de novembro de 1990; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO com área construída de 217,53m², situado Rua Sabá Coleira, nº 10-A, e seu terreno com a área de superfície de 250,00m², no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.101.007-0, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 58.502, 58.503 e 58.504. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ MACEDO, MARIA ROSALINA MENDES MACEDO, GERALDO ELOI TOLENTINO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ PEREIRA, GERMINA COSTA PEREIRA, DEVALDO BISPO DOS SANTOS, SANDRA TELES NI, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 25 de novembro de 1990; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO com área construída de 217,53m², situado Rua Sabá Coleira, nº 10-A, e seu terreno com a área de superfície de 250,00m², no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.101.007-0, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 58.502, 58.503 e 58.504. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ MACEDO, MARIA ROSALINA MENDES MACEDO, GERALDO ELOI TOLENTINO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ PEREIRA, GERMINA COSTA PEREIRA, DEVALDO BISPO DOS SANTOS, SANDRA TELES NI, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 25 de novembro de 1990; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO com área construída de 217,53m², situado Rua Sabá Coleira, nº 10-A, e seu terreno com a área de superfície de 250,00m², no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.101.007-0, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 58.502, 58.503 e 58.504. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ MACEDO, MARIA ROSALINA MENDES MACEDO, GERALDO ELOI TOLENTINO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ PEREIRA, GERMINA COSTA PEREIRA, DEVALDO BISPO DOS SANTOS, SANDRA TELES NI, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 25 de novembro de 1990; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO com área construída de 217,53m², situado Rua Sabá Coleira, nº 10-A, e seu terreno com a área de superfície de 250,00m², no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.101.007-0, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 58.502, 58.503 e 58.504. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ MACEDO, MARIA ROSALINA MENDES MACEDO, GERALDO ELOI TOLENTINO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ PEREIRA, GERMINA COSTA PEREIRA, DEVALDO BISPO DOS SANTOS, SANDRA TELES NI, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 25 de novembro de 1990; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO com área construída de 217,53m², situado Rua Sabá Coleira, nº 10-A, e seu terreno com a área de superfície de 250,00m², no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.101.007-0, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 58.502, 58.503 e 58.504. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ MACEDO, MARIA ROSALINA MENDES MACEDO, GERALDO ELOI TOLENTINO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ PEREIRA, GERMINA COSTA PEREIRA, DEVALDO BISPO DOS SANTOS, SANDRA TELES NI, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 25 de novembro de 1990; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO com área construída de 217,53m², situado Rua Sabá Coleira, nº 10-A, e seu terreno com a área de superfície de 250,00m², no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.101.007-0, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 58.502, 58.503 e 58.504. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ MACEDO, MARIA ROSALINA MENDES MACEDO, GERALDO ELOI TOLENTINO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ PEREIRA, GERMINA COSTA PEREIRA, DEVALDO BISPO DOS SANTOS, SANDRA TELES NI, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 25 de novembro de 1990; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO com área construída de 217,53m², situado Rua Sabá Coleira, nº 10-A, e seu terreno com a área de superfície de 250,00m², no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.101.007-0, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 58.502, 58.503 e 58.504. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ MACEDO, MARIA ROSALINA MENDES MACEDO, GERALDO ELOI TOLENTINO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ PEREIRA, GERMINA COSTA PEREIRA, DEVALDO BISPO DOS SANTOS, SANDRA TELES NI, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 25 de novembro de 1990; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO com área construída de 217,53m², situado Rua Sabá Coleira, nº 10-A, e seu terreno com a área de superfície de 250,00m², no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.101.007-0, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 58.502, 58.503 e 58.504. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ MACEDO, MARIA ROSALINA MENDES MACEDO, GERALDO ELOI TOLENTINO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ PEREIRA, GERMINA COSTA PEREIRA, DEVALDO BISPO DOS SANTOS, SANDRA TELES NI, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 25 de novembro de 1990; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO com área construída de 217,53m², situado Rua Sabá Coleira, nº 10-A, e seu terreno com a área de superfície de 250,00m², no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.101.007-0, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 58.502, 58.503 e 58.504. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ MACEDO, MARIA ROSALINA MENDES MACEDO, GERALDO ELOI TOLENTINO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ PEREIRA, GERMINA COSTA PEREIRA, DEVALDO BISPO DOS SANTOS, SANDRA TELES NI, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 25 de novembro de 1990; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO com área construída de 217,53m², situado Rua Sabá Coleira, nº 10-A, e seu terreno com a área de superfície de 250,00m², no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.101.007-0, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 58.502, 58.503 e 58.504. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ MACEDO, MARIA ROSALINA MENDES MACEDO, GERALDO ELOI TOLENTINO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ PEREIRA, GERMINA COSTA PEREIRA, DEVALDO BISPO DOS SANTOS, SANDRA TELES NI, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 25 de novembro de 1990; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO com área construída de 217,53m², situado Rua Sabá Coleira, nº 10-A, e seu terreno com a área de superfície de 250,00m², no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.101.007-0, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 58.502, 58.503 e 58.504. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ MACEDO, MARIA ROSALINA MENDES MACEDO, GERALDO ELOI TOLENTINO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ PEREIRA, GERMINA COSTA PEREIRA, DEVALDO BISPO DOS SANTOS, SANDRA TELES NI, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 25 de novembro de 1990; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO com área construída de 217,53m², situado Rua Sabá Coleira, nº 10-A, e seu terreno com a área de superfície de 250,00m², no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.101.007-0, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 58.502, 58.503 e 58.504. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ MACEDO, MARIA ROSALINA MENDES MACEDO, GERALDO ELOI TOLENTINO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ PEREIRA, GERMINA COSTA PEREIRA, DEVALDO BISPO DOS SANTOS, SANDRA TELES NI, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 25 de novembro de 1990; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO com área construída de 217,53m², situado Rua Sabá Coleira, nº 10-A, e seu terreno com a área de superfície de 250,00m², no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.101.007-0, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 58.502, 58.503 e 58.504. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ MACEDO, MARIA ROSALINA MENDES MACEDO, GERALDO ELOI TOLENTINO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ PEREIRA, GERMINA COSTA PEREIRA, DEVALDO BISPO DOS SANTOS, SANDRA TELES NI, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 25 de novembro de 1990; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO com área construída de 217,53m², situado Rua Sabá Coleira, nº 10-A, e seu terreno com a área de superfície de 250,00m², no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.101.007-0, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 58.502, 58.503 e 58.504. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ MACEDO, MARIA ROSALINA MENDES MACEDO, GERALDO ELOI TOLENTINO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ PEREIRA, GERMINA COSTA PEREIRA, DEVALDO BISPO DOS SANTOS, SANDRA TELES NI, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 25 de novembro de 1990; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO com área construída de 217,53m², situado Rua Sabá Coleira, nº 10-A, e seu terreno com a área de superfície de 250,00m², no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.101.007-0, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 58.502, 58.503 e 58.504. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ MACEDO, MARIA ROSALINA MENDES MACEDO, GERALDO ELOI TOLENTINO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ PEREIRA, GERMINA COSTA PEREIRA, DEVALDO BISPO DOS SANTOS, SANDRA TELES NI, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 25 de novembro de 1990; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO com área construída de 217,53m², situado Rua Sabá Coleira, nº 10-A, e seu terreno com a área de superfície de 250,00m², no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.101.007-0, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 58.502, 58.503 e 58.504. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ MACEDO, MARIA ROSALINA MENDES MACEDO, GERALDO ELOI TOLENTINO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ PEREIRA, GERMINA COSTA PEREIRA, DEVALDO BISPO DOS SANTOS, SANDRA TELES NI, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 25 de novembro de 1990; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO com área construída de 217,53m², situado Rua Sabá Coleira, nº 10-A, e seu terreno com a área de superfície de 250,00m², no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.101.007-0, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 58.502, 58.503 e 58.504. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ MACEDO, MARIA ROSALINA MENDES MACEDO, GERALDO ELOI TOLENTINO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ PEREIRA, GERMINA COSTA PEREIRA, DEVALDO BISPO DOS SANTOS, SANDRA TELES NI, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 25 de novembro de 1990; posse essa que se refere ao IMÓVEL